

ERRATA

Onde se lê I – **JOSÉ ADALBERTO DE FREITAS JUNIO- Matrícula nº 202246– Presidente**

Leia-se I **SR. JAIR CARLOS MACIEL PONTES MIRANDA - Matrícula nº 202412 – Presidente**

**PORTARIA N ° 046 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

*“Nomeia a Comissão para proceder ao levantamento dos valores existentes no Caixa e Bancos da Prefeitura Municipal de Central e demais Fundos Municipais, em 31/12/2024, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Constituição Federativa do Brasil de 1988, Art. 164, § 3º e Art. 43 da L.C 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução do TCM/BA 1.060/2005.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear Comissão para proceder ao levantamento dos valores existentes em Caixa e Bancos, no dia 31 de dezembro de 2024, composta pelos membros abaixo relacionados:

**I – JOSÉ ADALBERTO DE FREITAS JUNIO- Matrícula nº 202246– Presidente**

**II –CARLA BRUNO PEREIRA– Matrícula nº109- Membro**

**III – MÔNICA RODRIGUES NUNES – Matrícula nº202831- Membro**

**Art. 2º.** A Comissão designada deverá apresentar até 30 (trinta) dias, a contar do encerramento do exercício financeiro de 2023, o Termo de Conferência de Caixa e Bancos, demonstrando a disponibilidade financeira existente em 31 de dezembro de 2024, para fins de Prestação de Contas anual do exercício (art. 9º, item 20 da Resolução TCM 1.060/05).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-Bahia, em 29 de novembro de 2024.

**JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL**  
Prefeito Municipal

Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se